

**ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO
EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.12/2016**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, fazem saber, por meio do presente que:

1ª) Estão PRORROGADAS as inscrições e ALTERADOS os itens **"3 DA INSCRIÇÃO"**, **"5 DA SELEÇÃO"** e **"6 DO RESULTADO FINAL"** do Edital N.12/VICE-REITORIA/DIRGRAD/2016, conforme segue:

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.12/2016), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, até o **dia 16 de setembro de 2016**, no horário das 8 às 11 horas, das 13h e 30min às 17 horas e das 19 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o terceiro e penúltimo semestre dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste - SC;
- 2- Estar frequentando o curso de Engenharia Civil;
- 3- Apresentar disponibilidade de 8 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas;
- 4- Haver concluído pelo menos os componentes curriculares específicos descritos no item 2.1 do edital.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas, informando em qual vaga pretende atuar e a ficha de inscrição (ANEXO I);
- 01 cópia do histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia **19 de setembro de 2016**.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o primeiro semestre de 2016 (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **20 de setembro de 2016**, das 13h e 30min às 17h e 30min, no Escritório Modelo de Engenharia Civil - EMEC, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **20 de setembro de 2016** no site da UNOESC - Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **27 de setembro de 2016**, às 13h e 30min, no Escritório Modelo de Engenharia Civil - EMEC , no Centro Tecnológico da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **28 de setembro de 2016** no site da UNOESC – São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;

- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

2ª) O presente Aditivo de Retificação e Ratificação entra em vigor nesta data.

3ª) Ratificam-se todos os demais atos e disposições do Edital supra.

São Miguel do Oeste, 12 de setembro de 2016.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.